

12ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2.025
VEREADORA VALÉRIA DE LIMA SOUSA

INDICAÇÃO N.º 02

Solicita que sejam tomadas as seguintes medidas em relação a retirada dos orelhões localizados em nosso município.

Considerando os relevantes interesses coletivos da população de Andradas e o compromisso com a melhoria da infraestrutura urbana, venho respeitosamente indicar que sejam tomadas as seguintes medidas em relação aos orelhões localizados em nosso município: a notificação da empresa responsável pela manutenção dos orelhões para tomar conhecimento da situação e das providências necessárias; e determinação da imediata retirada desses equipamentos das vias e logradouros públicos.

Com a ampla difusão dos telefones móveis, os orelhões perderam sua função social original. Além disso, esses equipamentos ocupam espaço valioso nas calçadas, dificultando a circulação de pedestres, especialmente pessoas com mobilidade reduzida, idosos e crianças.

A remoção dos orelhões contribuirá para a melhoria da acessibilidade e da qualidade do espaço público, beneficiando a população como um todo.

Agradeço desde já a atenção a essa indicação e espero que sejam tomadas as providências necessárias para a implementação dessa medida.

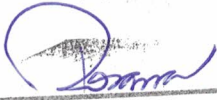

Valéria de Lima Sousa

Vereadora – Câmara Municipal de Andradas

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado

Sob n.º 1024

04 JUL 2025


Encarregado